



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Rua Alfredo Lopes de Oliveira – 365 – Centro – Monte Castelo/SC
CEP 89380-000 Fone: (47) 3654 0834

Resolução nº 001/2023.

Dispõe sobre as ações realizadas no ano de 2023, e aprovação da execução de políticas voltadas à pessoa idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MONTE CASTELO/SC – no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.337 de 17 de dezembro de 2014, resolve:

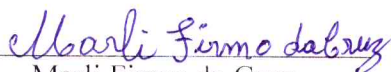
CONSIDERANDO, reunião extraordinária do CMDI dia 28 de Abril de 2023 a apresentação à plenária,

RESOLVE:

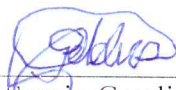
Art. 1º - Aprova a execução de políticas voltadas para a pessoa idosa em 2023 no município de Monte Castelo/SC, cumprindo os requisitos previstos na Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1.994.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

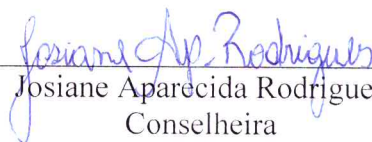
Monte Castelo, 28 de Abril de 2023.



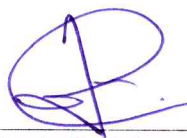
Marli Firmo da Cruz
Conselheira



Sérgio Getelina
Presidente CMDI



Josiane Aparecida Rodrigues
Conselheira



Edineia Rodrigues
Conselheira



Eris Henrique Prestes
Conselheira



Alana Cristina Dionísio
Conselheira

o senhor Estefano Scrimski explicou que os próprios familiares usufruem do provento do idoso e realizem empréstimos consignados. Sr Sergio relatou que os bancos facilitam essas situações e devem ser cobrados com rigor. Sem mais para o momento encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata.

Charli Firmo da Cruz, Edineia Rodrigues
Ali Vieira Simões, Cláudia Ap. Demhurski

Ata 020/2023

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências do CRAS, o presente conselho, para discussão, apreciação e aprovação do Plano de Trabalho de 2022, foi apresentado a Resolução a qual apresenta a execução de políticas públicas para a pessoa idosa, a qual não houve movimentação, pelo fato de o Fundo Municipal do Idoso não estar ativo. Sem mais para o momento encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata.

Ali Vieira Simões, Edineia Rodrigues.

Charli Firmo da Cruz